

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de reforma de uma cobertura para estacionamento (sombrite), instalado na Vara do Trabalho de Palmas.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de reforma de uma cobertura para estacionamento (sombrite), instalado na Vara do Trabalho de Palmas, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
01	<p>Reforma de uma cobertura para estacionamento (sombrite), compreendendo:</p> <p>a) Estrutura metálica- Lixamento, aplicação de anti ferrugem e pintura a base de tinta a óleo, na cor branco.</p> <p>b) Substituição da tela de sombreamento.</p> <p>MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- tamanho: 5m x 5m;- colunas e braços: tubo redondo de 100mm;- arcos: tubo redondo de 38mm;- ferro chato de 3/16x1.	721 / 17809	2.850,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida cobertura foi instalada no ano de 2017 e tem por finalidade proteger o veículo do magistrado lotado na unidade contra os efeitos das condições climáticas, especialmente a incidência direta dos raios solares, que podem causar danos à pintura, ao interior do veículo e aos componentes plásticos e eletrônicos.

Em vistoria recente, constatou-se que, em razão do desgaste natural provocado pela ação do tempo e pelas intempéries locais, a estrutura metálica apresenta pontos de corrosão (ferrugem) e deterioração da tela de sombrige, com rasgos e perda parcial de sua função protetiva. Essas condições comprometem a eficácia da cobertura, a segurança do usuário, bem como a preservação do patrimônio público, tornando necessária a reforma e manutenção corretiva de todo o conjunto.

A intervenção pretendida compreende a remoção e substituição da tela danificada, limpeza, tratamento e pintura da estrutura metálica, de modo a restabelecer a integridade e durabilidade do equipamento.

Trata-se, portanto, de serviço pontual e específico, destinado à recuperação de estrutura existente, sem alteração de projeto ou ampliação de área construída, razão pela qual se enquadra na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor estimado da contratação e a necessidade imediata de restabelecimento da funcionalidade da cobertura.

Cumpre destacar que a manutenção corretiva de bens e estruturas públicas é dever da Administração, conforme os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A adoção dessa medida evita agravamento dos danos, custos futuros mais elevados e riscos de acidentes decorrentes de eventual queda de partes metálicas ou desprendimento do material de cobertura.

Diante do exposto, a contratação direta mostra-se técnica, econômica e juridicamente adequada, sendo necessária para garantir a preservação do patrimônio público, a segurança do magistrado e servidores, e a continuidade das atividades da unidade judiciária.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

Dimensão	Critérios
Ambiental	Priorizou-se a reforma do bem, eis que já instalado, evitando desperdício e reduzindo a geração de resíduos e o consumo de novos materiais.
Econômica	- Contratação pelo menor preço. - Contrato sob demanda evitando-se desperdícios.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Social	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação destinada à microempresas, empresas de pequeno porte e/ou Cooperativas - Priorizou-se fornecedor do município, incentivando a economia local 		
	Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação da identidade e da estética institucional do Tribunal, observando padrões de cor, forma e funcionalidade compatíveis com as edificações existentes. - Manutenção da harmonia visual. 		
	Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e municipal mediante apresentação das respectivas certidões; - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); - prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT); - Declaração de Inexistência de Nepotismo; 		
	<input type="checkbox"/> Não	Justificativa:		
<input type="checkbox"/> Não se aplica	Justificativa:			
Fundamentação: RES CSJT 364/2023				
<i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>				

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
LOCAL:	VARA DO TRABALHO DE PALMAS Endereço: Avenida Capitão Paulo de Araújo, 563, São José - Palmas - Pr CEP: 85.555-000 A/C: Juci Babinot Agendar pelo fone: (46) 3310-7000 Horário de recebimento: das 10h00 às 17h00, de 2 ^a à 6 ^a feira
PRAZO:	20 dias

COMPLEMENTO:	a partir do aceite do contrato
---------------------	--------------------------------

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto
Período da Pesquisa:	16/10 a 23/10
Fonte de Consulta:	<p>Via watts app:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ribas e Iaguszeski fone (46) 8804-5579; 2. Esquadrias Metálicas Lazaretti fone (46) 9972-2419; 3. Metalúrgica PortalFer (46) 9981-3475; <p>Via e-mail:</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. D'Oliver Serviços Administrativos (43) 9833-3970; (d.oliver.prest@gmail.com) 5. Josiane R. Colaço fone (45) 9933-6818 (josianerodriguescolaco019@gmail.com)
Fornecedores que enviaram cotação:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ribas e Iaguszeski fone (46) 8804-5579; 2. D'Oliver Serviços Administrativo (43) 9833-3970; 3. Portalfer, a empresa informou o valor pretendido para os serviços, porém não preencheu o formulário “Pedido de Cotação”, enviado.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Esquadrias Metálicas Lazaretti fone (46) 9972-2419; 2. Josiane R. Colaço fone (45) 9933-6818 .
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º	
<p><i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i></p> <p><i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i></p> <p><i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i></p>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 2.850,00	
Percentual:	(x) % 1º grau	xx % 2º grau
Natureza da despesa:	33.90.39	
Item SIGEO:	151102025000355 – Manutenção portão eletrônico, porta de vidro, corrimãos, toldos, grades, ferragens em geral - manutenção	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Ribas e Iaguszeski Ltda
CNPJ:	05.926.775/0001-06
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1260 Palmas PR
Contato:	Iracy Ribas Filho
Telefone:	(46) 98804-5579 ou 3263-1302
Email:	comunicacaovisual@grupomultiimagens.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome: Núcleo Gerencial de Cascavel	E-mail: ngcsc@trt9.jus.br	Fone: (45) 3411-4304 ou 4395
------------------------------------	--	------------------------------

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Juci Martinho Balbinot	jucibalbinot@trt9.jus.br	(41) 3310-7000
Substituto:	Henrique Giotto Serpa	henriqueserpa@trt9.jus.br	(41) 3310-7000

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none"> - DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO) - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente); - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Banco de Preços; - Consulta ao CADIN.

Respeitosamente,

Servidor Responsável:

Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto

Núcleo Gerencial de Cascavel

Direção do Fórum de Cascavel

Gestor Responsável

Jeferson Elias Barth

Núcleo Gerencial de Cascavel

Direção do Fórum de Cascavel